



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Contas

| | |
|--------------|-------------------|
| Emolumentos | 430.00 dbs |
| Imp Esp. | 50.00 dbs |
| Rasa | 20.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 510.00 dbs |

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 26-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Admilson Martins Costa**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Abril de mil, novecentos e noventa e oito, filho de **Pedro Miguel Veiga Costa e de Fernanda Margarida Martins**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, residente em Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Terraço Estado de Luz, na localidade de Cruzeiro, Um Baile, abrilhantado pelo conjunto Kaw Non, No dia nove de Dezembro de corrente ano, sexta-feira, respetivamente, com início as 21h00 às 03h30.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito